MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - CCE
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86)3237-1812/3237-1216;
Internet: www.ufpi.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2013

Às dez horas do dia vinte e seis de abril do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões, reuniu-se o Conselho Departamental do CCE, sob a presidência do Professor Doutor José Augusto de Carvalho Mendes Sobrinho e com a presença dos seguintes conselheiros: Ana Beatriz Sousa Gomes, Ana Maria da Silva Rodrigues, Heloíza Ribeiro de Sena Monteiro, Jacqueline Lima Dourado, Jan Alyne Barbosa e Silva, Juliana Carla Bastos, Maria de Jesus Farias Medeiros, Maria Divina Ferreira Lima, Norma Patrícya Lopes Soares, Núbia Suely Canejo Sampaio e Pollyanna Jericó Pinto Coelho. Justificada a ausência dos Conselheiros: Cantídio de Sousa Filho, Edna Maria Magalhães do Nascimento e Luís Carlos Sales. **ORDEM DO DIA: Processo Nº 23111.007036/2013-95, da Professora Artemísia Lima Caldas,** lotada na Coordenação do Curso de Moda, Design e Estilismo, solicitando afastamento pelo período de 01 (um) ano, para iniciar o Curso de Doutorado em Engenharia Têxtil - Área de Concentração: Tecnologia do Vestuário, na Universidade do Minho, em Portugal. **Relatora:** Conselheira Maria Divina Ferreira Lima. **Parecer:** A solicitação foi aprovada na Assembleia do Curso de Moda, Design e Estilismo do dia 29/04/2013. O processo atende às Resoluções Nº 186/06 – CEPEX e Nº 165/07-CEPEX que estabelecem normas de afastamento. Condiz ainda com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Art. 30, parágrafo 2º que também trata do afastamento de servidores para Cursos de Mestrado e Doutorado independente do tempo de ocupação no cargo. Portanto, somos de parecer favorável ao pleito da requerente. **Decisão**: após discussão da matéria, o parecer da relatora foi aprovado por todos do Conselho e recomendou-se que a Lei nº 12.772 seja regulamentada no âmbito da UFPI. **Processo Nº 23111.007384/2013-62, do Professor Jefferson Mendes de Souza,** lotado na Coordenação do Curso de Moda, Design e Estilismo, solicitando afastamento para iniciar o Curso de Doutorado em Engenharia Têxtil - Área de Concentração: Têxteis funcionais, na Universidade do Minho, Portugal, por 01 (um) ano, a partir de 21/08/2013. **Relatora:** Conselheira Ana Maria da Silva Rodrigues. **Parecer:** O presente processo está devidamente instruído, atendendo a todos os requisitos das Resoluções nº 186/06-CEPEX e 165/07-CEPEX que estabelecem normas de afastamento de pessoal docente para a Pós-Graduação Stricto Sensu. Assim, após análise do processo em pauta somos de parecer favorável ao pleito do solicitante. **Decisão**: o Conselho foi unânime na aprovação do parecer da relatora. **Processo Nº 23111.007367/2013-25, do Professor Cícero de Brito Nogueira,** lotado na Coordenação do Curso de Moda, Design e Estilismo, solicitando afastamento para iniciar o Curso de Doutorado em Belas Artes - Área de Concentração: multimídia e Design, na Universidade de Lisboa, em Portugal, por 01 (um) ano, a partir de 01/08/2013. **Relatora:** Conselheira Norma Patrícya Lopes Soares. **Parecer:** Analisando o processo à luz da Resolução Nº. 186/06-CEPEX sugiro que o requerente inclua os documentos indicados na letra C do Art. 11 para que o processo fique devidamente instruído. Desse modo, meu parecer é favorável ao pleito, condicionado à inclusão da documentação e a realização de Seleção para Professor Substituto como fora referendado na Ata da reunião do Curso de Moda, Design e Estilismo. Vale ressaltar que se encontra inserido neste documento a Lei Nº. 12.772 de 28/12/2012 que dispõe sobre a estrutura do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal. Contudo, a mesma não se encontra regulamentada por esta IES o que precisa ser realizado o mais breve possível visando adequar as normas de afastamento de pessoal docente da UFPI à legislação federal em vigor. **Decisão:** o parecer da relatora teve a aprovação de todo o Conselho.

Processo Nº 23111.006250/2013-24, da Professora Francisca Danielle Araujo de Souza, lotada na Coordenação do Curso de Moda, Design e Estilismo, encaminhando o Projeto de Extensão intitulado "Caderno Experimental Meios & Modos – Moda, Comunicação e Cultura". **Relatora:** Conselheira Ana Beatriz Sousa Gomes. O processo foi **retirado de pauta** por solicitação da Coordenadora do Curso de Moda, Design e Estilismo. **Escolha, na forma do artigo 4º, da Resolução Nº. 020/2011-CONSUN, de 06/06/2011, da Comissão Eleitoral que coordenará as eleições para escolha de Coordenador (a) e Subcoordenador (a) do Curso de Licenciatura em Artes Visuais deste CCE, bem como da fixação da data (art. 2º) para a realização do citado pleito. Decisão:** Após as indicações e sugestões a Comissão Eleitoral foi composta pelos professores **Lucia de Fátima de Araújo e Silva Couto** – DMA/CCE (Presidente), **José Ribamar Santos Costa Junior** – DMA/CCE (Membro), **Núbia Suely Canejo Sampaio** – DMA/CCE (Membro) e pelo discente **John Robert Santos Júnior** - Curso de Artes Visuais (Membro), assim como a data da citada eleição foi definida para o dia 19 de junho de 2013. **EXTRA PAUTA: Processo Nº 23111.005024/2013-71, da Professora Maria da Glória Soares Barbosa Lima – DMTE/CCE,** encaminhando o Projeto de Extensão intitulado "Rodas de Culturas". **Relatora:** Conselheira Heloíza Ribeiro de Sena Monteiro. **Parecer**: Considerando que o processo está devidamente instruído, somos de parecer favorável ao pleito. **Decisão:** o parecer da relatora recebeu aprovação unânime do Conselho. **Processo Nº 23111.008872/2013-97, do Professor Francisco das Chagas Amorim de Carvalho – DMTE/CCE**, encaminhando o Projeto de Extensão intitulado "Laboratório de Artes Cênicas". **Relatora:** Conselheira Heloíza Ribeiro de Sena Monteiro. **Parecer:** Considerando que o processo está devidamente instruído, somos de parecer favorável ao pleito. **Decisão:** o parecer da relatora recebeu aprovação unânime do Conselho. **Processo Nº 23111.007758/2013-10, da Professora Shara Jane Holanda Costa Adad – DEFE/CCE,** encaminhando o Projeto do Curso de Extensão intitulado "Rodas de Cultura Sociopoéticas: juventudes e artes na Educação". **Relatora:** Conselheira Pollyanna Jericó Pinto Coelho. **Parecer:** O projeto compreende oito cursos de varias temáticas, com abordagem metodológica de inspiração freireana, urdida à Sociopoetica, esta característica indica sua natureza multifacética, típica da contemporaneidade, e que tem no corpo sua principal tela. Os resultados apontam para um quantitativo de 400 (quatrocentos) beneficiados, contudo, cremos que não sejam menores as amplitudes dos resultados qualitativos, bem como, seu impacto nas esferas social e individual. Nesta linha, nosso parecer é favorável. **Decisão**: o parecer recebeu aprovação unânime do Conselho. **Processo Nº 23111.006993/2013-02, do Professor Achylles de Oliveira Costa Júnior - DCS/CCE**, solicitando afastamento por 04 (quatro) meses, a partir de 12/05/2013, para dar continuidade ao Curso de Doutorado em Comunicação Social (DINTER), na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, em São Leopoldo/RS. **Relatora:** Conselheira Maria Divina Ferreira Lima. **Parecer:** O processo foi aprovado na Assembleia Departamental do DCS em 24/04/2013 e atende à Resolução 186/06 - CEPEX-04, art. 12 que trata de afastamento de professores para realizar curso de Mestrado ou Doutorado. Condiz ainda com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Art. 30, parágrafo 2º que também trata do afastamento de servidores. Recomenda-se que esta lei seja regulamentada no âmbito da UFPI. Portanto, somos de parecer favorável ao pleito do requerente. **Decisão:** o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. **Processo Nº 23111.008251/2013-11, da Professora Reijane Maria de Freitas Soares – DMTE/CCE**, solicitando afastamento parcial para dar continuidade ao Curso de Doutorado em Educação, na Universidade Federal do Piauí, por 12 meses, a partir de 20/05/2013. **Relatora:** Conselheira Maria Divina Ferreira Lima. **Parecer:** A Resolução Nº 186/06-CEPEX define de forma prioritária permanente a qualificação docente no âmbito da UFPI, Art. 19, Parágrafo 2º que trata da liberação parcial para o docente realizar Pós-Graduação *Stricto Sensu* no Campus de sua lotação, sendo concedido 3 (três) primeiros meses (digo) semestres letivos do Curso. Ressalta-se que afastamento do docente não implicará em contratação de novos professores, devendo ser feita a administração da carga horária didática entre os docentes do departamento. Atende ainda, à lei nº 12.733, de 28/12/2012, Parágrafo 2º que também trata do afastamento de servidores para cursar Mestrado e Doutorado, independente do tempo de ocupação do cargo. Recomenda-se, que esta lei, seja regulamentada no âmbito da UFPI. Portanto, somos de parecer favorável ao pleito da

requerente. **Decisão:** o Conselho foi unânime na aprovação do parecer da relatora. **Processo Nº 23111.007322/2013-51, da Comissão Organizadora do Encontro Nacional dos estudantes de Comunicação Social - ENECOM Piauí 2013**, solicitando a liberação de espaços e instalações do CCE para a realização do referido encontro, que acontecerá entre os dias 20 e 27 de julho de 2013. **Relatora:** Conselheira Jacqueline Lima Dourado. **Parecer:** Com a palavra, a relatora relembrou o sucesso do ERECOM 2011, realizado no DCS. Em seguida, emitiu parecer favorável, desde que seus organizadores assinem termos de responsabilidade com relação ao patrimônio público principalmente em relação aos laboratórios. **Decisão:** o Conselho aprovou a utilização do Auditório e das salas de aulas para realização dos minicursos, oficinas, GETs (Grupos de Estudo e Trabalho), etc. **Processo N.º 23111.007385/2013-15, da Comissão Organizadora do Encontro Nacional dos estudantes de Comunicação Social - ENECOM Piauí 2013**, solicitando permissão para que a referida comissão contrate segurança própria durante o encontro, que acontecerá entre os dias 20 e 27 de julho de 2013. **Relatora:** Conselheira Jacqueline Lima Dourado. **Parecer:** Favorável, desde que seus organizadores contratem segurança sob a coordenação e orientação presencial da segurança da UFPI. **Decisão:** o Conselho foi unânime na aprovação do parecer da relatora. **Processo N.º 23111.007386/2013-51, da Comissão Organizadora do Encontro Nacional dos estudantes de Comunicação Social - ENECOM Piauí 2013**, solicitando a aquisição de material gráfico e de expediente para o referido evento. **Relatora:** Conselheira Jacqueline Lima Dourado. **Parecer:** Favorável. **Decisão:** o Conselho foi unânime na aprovação do parecer da relatora. **COMUNICADOS:** O Senhor Presidente informou que o professor João Berchmans de Carvalho Sobrinho - DMA/CCE foi designado para exercer o cargo de Coordenador de Ação Comunitária e Cultural, da Pró-Reitoria de Extensão. Por fim, o Senhor Presidente encerrou a sessão e foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais conselheiros presentes.

Conselheiros (as) Presentes	**Assinaturas**
Presidente José Augusto de Carvalho Mendes Sobrinho	
Profa. Dra. Ana Beatriz Sousa Gomes	Ana Beatriz Sousa Gomes
Profa. Dra. Ana Maria da Silva Rodrigues	Ana Maria da Silva Rodrigues
Profa. Ms. Heloíza Ribeiro de Sena Monteiro	Heloíza Ribeiro de Sena Monteiro
Profa. Dra. Jan Alyne Barbosa e Silva	
Prof. Dra. Jacqueline Lima Dourado	
Profa. Ms. Juliana Carla Bastos	Juliana Carla Bastos
Profa. Dra. Maria Divina Ferreira Lima	Maria Divina Ferreira Lima
Profa. Ms. Maria de Jesus Farias Medeiros	Maria de Jesus Farias Medeiros
Profa. Esp. Núbia Suely Canejo Sampaio	Núbia Suely Canejo Sampaio
Profa. Dra. Norma Patrícya Lopes Soares	Norma P. Lopes Soares
Profa. Dra. Pollyanna Jericó Pinto Coelho	Pollyanna Jericó Pinto Coelho